

**Acompanhamento das recomendações da  
Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e  
Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF)  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000011/20.0.AGR**

**1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria:**

**1.1. Âmbito e Objetivo**

A presente Ação de Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável de produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF), encontrava-se prevista no Plano de Atividades da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) para 2020, superiormente aprovado pela Tutela, tendo, [...] a sua conclusão, transitado para 2021.

A Auditoria aos sistemas de controlo oficial - Produção Primária: Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêutico que lhe deu origem, teve por objetivo avaliar da conformidade legal, eficácia e adequação do sistema de controlo oficial da produção primária de produtos de origem não animal e do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos, no quadro do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, entretanto revogado pelo Regulamento (UE) n.º 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, tendo, na sua sequência, sido elaborado o Relatório [...].

A análise evidenciou que o sistema carecia de melhorias, pelo que foram emitidas recomendações, que deram origem a Planos de Ação (PA), com as diligências a implementar e prazos para a sua concretização, remetidos à IGAMAOT, pelas diferentes entidades auditadas: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Direção-Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL), Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG) e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

A ação visou aferir da implementação das recomendações formuladas, perspetivando o aperfeiçoamento do sistema, tendo a metodologia utilizada consistido nas seguintes diligências:

- ✓ Solicitação de atualização dos Planos de Ação, complementados com a inerente documentação de suporte e respetiva análise;
- ✓ Reuniões efetuadas junto da DGAV, [...], para esclarecimento e avaliação das medidas adotadas.

Da análise realizada à implementação das 13 recomendações formuladas no âmbito da Auditoria ao Plano de controlo da Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF), replicadas pelas seguintes entidades - DGAV, DRAPC, DRAPLVT, DRAPAL, DRALG e IFAP, totalizando 32 recomendações, resultaram as constatações [...]

**Acompanhamento das recomendações da  
Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e  
Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF)  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000011/20.0.AGR**

**1.2. Conclusões e Recomendações Reformuladas**

**1.2.1. Conclusões**

A presente ação permitiu constatar uma evolução positiva ao nível do controlo deste PC, verificando-se que de um total de **32** recomendações formuladas na Auditoria, **20** foram implementadas, **oito** encontram-se parcialmente implementadas, **três** encontram-se em curso e **uma** não foi implementada.

Recomendações		Situação					
Nº	DGAV	DGAV	DRAPC	DRAPLVT	DRAPAL	DRAPALG	IFAP
175	Efetue o registo dos resultados de controlo, de molde a poderem ser utilizados no planeamento anual segundo o risco e ser enviados a outras AC	Implem.	-	-	-	-	-
176	Proceda às devidas correções/colmatações ao Manual e à checklist de controlo	Implem.	-	-	-	-	-
177	Promova a formação e os meios necessários à implementação da recolha de amostras; defina as medidas a tomar quanto aos produtos alimentares e aos PF conformes	Implem. Parcial	-	-	-	-	-
178	Averigue das vendas de PF efetuadas aos OE cujo cartão de aplicador se encontra caducado; adicione esta verificação na checklist e pondere a introdução dos adequados mecanismos de controlo por parte dos locais de venda	Implem. Parcial	-	-	-	-	-
179	Desenvolvam esforços para a disponibilização de viaturas e de meios informáticos necessários à realização dos controlos	-	Implem.	Implem.	Implem. Parcial	Implem.	-
180	Assegurem os meios de identificação aos técnicos de controlo	-	-	-	-	Implem.	-
181	Informem adequadamente os OE da documentação a disponibilizar para a realização das ações de controlo	-	Implem.	Implem.	Implem.	Implem.	--
182	Asseverem o rápido envio do cartão de identificação de aplicador de PF	-	-	-	Implem.	-	-
183	Assegurem a comunicação à DGADR das inconformidades detetadas em OE com produção ou comercialização certificada	-	Implem.	-	-	-	-
184	Continuem a promover, junto dos OE, a divulgação das normas de higiene e das regras de utilização de PF, de molde a assegurar o seu cumprimento	Implem. Parcial	Implem.	Implem.	Não Implem.	Implem.	-
185	Diligenciem a formação adequada dos técnicos, visando a melhor uniformização das suas ações de controlo	Implem. Parcial	Implem.	Implem.	Implem.	Implem.	-
186	Assegurem a formação e os procedimentos necessários para a aplicação efetiva e uniforme do regime contraordenacional	Em curso	Implem. Parcial	Implem. Parcial	Implem. Parcial	Implem.	-
187	Implementem, com a melhor articulação das competências próprias e rapidez possível, o registo dos produtores primários de produtos de origem não animal	Em curso	-	-	-	-	Em curso

**Acompanhamento das recomendações da  
Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e  
Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF)  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000011/20.0.AGR**

### **1.2.2. Recomendações**

Face à análise realizada na presente Ação de Acompanhamento, tendo por base as recomendações formuladas na Auditoria ao PCPP-HUSPF, [...], considera-se relevante o prosseguimento dos esforços desenvolvidos pelas entidades auditadas, [...]

#### **À DGAV, para que:**

Sejam adquiridos os meios materiais essenciais para a recolha de amostras [...].

Diligencie junto das DRAP, para que estas reforcem os controlos oficiais e pondere a introdução dos adequados mecanismos de controlo por parte dos locais de venda [...].

Seja efetuada a revisão do Código Nacional de Boas Práticas e sua posterior divulgação na sua página institucional [...].

Abranja nas ações de formação a desenvolver destinadas aos técnicos de controlo, todas as DRAP e a DRARA [...].

#### **À DGAV, DRAPC, DRAPAL e DRAPLVT, para que:**

Promovam as diligências ainda não implementadas em matéria da aplicação efetiva e uniforme do regime contraordenacional [...].

#### **À DRAPAL, para que:**

Prossiga os esforços para o reforço de recursos humanos e de meios informáticos necessários à realização dos CO [...].

Proceda à divulgação, junto dos OE, das normas de higiene e das regras de utilização de PF, no decurso dos CO que realiza, de acordo com as orientações emitidas pela DGAV [...].

#### **À DGAV e ao IFAP, que:**

Articulem e prossigam, atentas as respetivas competências próprias, no célere desenvolvimento da plataforma PEPAC, para o registo dos produtores primários de produtos de origem não animal, atenta a sua relevância.

### **1.3. Propostas**

[...] com conhecimento da Homologação por esta Inspeção-Geral, o envio do presente Relatório, às entidades auditadas - DGAV, DRAPC, DRAPLVT, DRAPAL, DRAPALG e IFAP, para que, no âmbito do

**Acompanhamento das recomendações da  
Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e  
Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF)  
PROCESSO N.º: NUI/AR/000011/20.0.AGR**

disposto pelo n.º 6 do art.º 15.º do DL n.º 276/2007, de 31 de julho e da Comunicação da Comissão n.º 2021/C 66/02, de 26 de fevereiro, remetam a esta Inspeção-Geral um Plano de Ação que contemple as medidas corretivas e preventivas relevantes para a implementação das recomendações formuladas, que lhe são dirigidas, bem como as respetivas datas de concretização, no prazo de 60 dias após receção do presente Relatório

**2. Despacho(s) de Homologação do Relatório**

*“Homologo”.*

*2021.05.24.*

*Ass) Maria do Céu de Oliveira Antunes*

Extrato